



DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MACAÉ/RJ

PROCESSO Nº 19394.000022/2015-14 CONTRATO DRF/MCE Nº 02/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, MATERIAIS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS NOS EDIFÍCIOS ADMINISTRADOS PELA DRE/MICE QUE ENTRE SI FIRMAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MACAÉ E A EMPRESA TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LIDA

Reunidos na sede da Delegacía da Receita Federal do Brasil em Macaé/RJ. situada à rua Dr. Francisco Portela, 569 -A - 2º andar - Centro, município de Macaé Estado do Rio de Janeiro, de um lado a União Federal, representada por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Macaé/RJ, CNPJ/MF nº 00.394.460/0432-07, tendo como representante neste ato por Daniele Goncalves Leopoldo. Chefe da Seção de Tecnologia da Informação e Logística, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e § 1º do artigo 298 do Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria MF nº 203 de 14/05/2012, publicada no D.O.U. em 17/05/2012, em sequência designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a pessoa jurídica Tekno Sistemas de Engenharia Ltda, CNPJ 01.017.610/0001-60, com sede na Estrada dos Bandeirantes 8592, Camorim. Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Sousa de Macedo, portador do RG nº 2009134315 - CREA/RJ e do CPF n.º 095.776.047-73, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justo e avençado. e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional na 2ª Região Fiscal, em 29/04/16, "ex-vi" do disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei 8,666/93, de 21/06/1993 e em conformidade com o disposto no artigo 61, da Lei nº 8.666/93, exarado no processo nº 19394.000022/2015-14 um TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA. MATERIAIS. PECAS Ε EQUIPAMENTOS NOS **EDIFICIOS** ADMINISTRADOS PELA DRF/MCE, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93. alterada pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei nº 9.648/98, e doravante denominada simplesmente Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Revisão do Contrato, em função da vigência da Lei 13.161/2015, que altera a alíquota de contribuição previolenciária substitutiva das contribuições previstas nos incisos I e III do caput do art. 22 da Lei

8.212, de 24 de julho de 1991, para as empresas optantes do setor de construção civil, enquadradas nos grupos 412, 432, 433 e 439 da CNAE 2.0, de 2% para 4,5% sobre a receita bruta da empresa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DO VALOR

Em razão da revisão contratual, a partir de 01/11/2015, o novo valor fixo mensal passa a somar R\$ 10.728,84 (dez mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos) e o novo valor variável mensal passa a somar R\$ 5.897,55 (cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando o valor mensal máximo de R\$ 16.626,39 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos). O valor anual máximo passa a ser de R\$ 199.516,68 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária para atender a despesa do contrato é a seguinte: Unidade Orçamentária 25103 — Gestão Tesouro, Natureza de Despesa 339037, Plano Interno MANUTIMOVEL, PTRES 089116, Programa de Trabalho 04122077022720001- Gestão e Administração do Programa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DA NOTA DE EMPENHO

Foi emitida a seguinte nota de empenho para atender as despesas do contrato no exercício financeiro de 2016: 2016NE800030 — Empenho Global — fonte 0132251030. Serão emitidas e consignadas através de apostilamento as Notas de empenho para atender cada parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA GARANTIA

O contratado deverá providenciar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste Termo Aditivo, a complementação da garantia pecuniána correspondente a 5% do valor global do contrato. A garantia deverá ter validade para o período correspondente a nova execução do contrato e a 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

1. preiuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não

- prejuizos advindos do nao cumprimento do objeto do contrato e do na adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- prejuízos causados à Administração, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- 3. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada;

A garantia prevista neste parágrafo somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas diretamente pela Administração, conforme estabelecido no art. 19- A. inciso IV, da IN nº 03/2008.

0

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇOES CONTRATUAIS

Com as alterações constantes das Cláusulas deste Termo Aditivo ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia após sua assinatura e depois de aprovado pela Sra. Delegada da Receita Federal do Brasil em Macaé/RJ e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

E para firmeza e prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, de acordo com o artigo 60 da Lei n º 8.666/93, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em 3 (três) vias de igual forma e teor, para que produza os efeitos legais, ficando uma via arquivada na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Macaé/RJ - 7º Região Fiscal, com registro de seu extrato no Sistema de Contratos - SICON.

Macaé, 03 de maio de 2016.

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Macaé/RJ Daniele Gonçalves Leopoldo

Contratante

TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA
Contratada

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 7ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MACAÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 170386

Número do Contrato: 2/2015. Nº Processo: 19394000022201514. Ndineio do Contrato. 22013. N FIGUESSO. 1939400022201314. PREGÃO SISPP Nº 3/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZEN-DA -CNPI Contratado: 01017610000160. Contratado: TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA-Objeto: Revisão do contrato, em função da vigênnci da Lei nº 13.161/2015, que altera a aliquota de contribuição previdenciária substitutiva das contribuições previstas nos incisos I e III do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, para as empresas optantes do setor de construção civil, de 2% para 4,5% sobre a receita bruta da empresa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 03/05/2016 a 04/08/2016. Valor Total: R\$4.351,80. Fonte: 132251030 - 2016NE800030. Data de Assinatura: 03/05/2016.

(SICON - 09/05/2016) 170010-00001-2016NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO I

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 33

A Delegada Adjunta da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro I, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista que o contribuinte MAERSK FPSO BRASIL SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MARÍTIMOS LTDA, CNPJ 09.419.328/0001-11 não foi encontrado em seu domicílio fiscal, constante do ato na foi encontrado em seu domicilio fiscal, constante do cadastro CNPJ do Ministério da Fazenda, vem pelo presente Edital, com base no disposto no art. 23, § 1°, inciso III e § 2°, inciso IV do Decreto nº 70.235/72, cientificá-lo do TERMO DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO FISCAL, viabilizado pela emissão do Termo de Distribuição de Procedimento Fiscal - TDPF 0710200.2016.00108-9 (Regional) e intimá-lo a apresentar en prazo de 20 (virte) dies contados a partir do 1200. sentar, no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do 16º (décimo sexto) dia da publicação deste Edital, a documentação discriminada no referido termo que se encontra à disposição do contribuinte no Serviço de Fiscalização da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói, situado à Rua Almirante Teffé nº 668, sala 406 - Centro, Niterói/RJ, no horário de expediente aberto ao público bem como prestar as informações que lhe forem demandadas pelo Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil responsável pelo mencionado procedimento.

Em 4 de maio de 2016. FERNANDA FREIRE VIRGENS

DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO E ANÁLISE TRIBUTÁRIA

EDITAL DE CIÊNCIA Nº 20

Pelo presente EDITAL, na forma estabelecida no artigo 10, inciso IV, c/c o art. 103 do Decreto nº 7574 de 29/11/2014, por terem resultado improfícuos os meios pessoal e/ou postal para entrega do Termo de Ciência nº 078/2016, fica a pessoa física, abaixo qualificada, CIENTE do arquivamento do processo ali relacionado, com prazo contado do 15º (décimo quinto) dia da data de publicação deste EDITAL. O processo encontra-se à disposição do contribuinte interessado, ou de pessoas por eles legalmente habilitadas, caso haja interesse, para consulta via Portal e-CAC ou nas Unidades de aten-

miteresse, para consulta via Portal e-CAC ou has Unidades de atendimento presencial na jurisdição do contribuinte, através do sítio da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br), pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da ClÊNCIA feita.

No caso da opção ser pelo atendimento nas Unidades de atendimento presencial é necessário agendamento prévio, pela internet, no site já referido (www.receita.fazenda.gov.br), seguindo as seguintes entradas: SERVIÇOS PARA O CIDADÃO=> ATENDIAMENTO ACCONTENDIAMENTO. MENTO AO CONTRIBUINTE=>AGENDAMENTO =>AGENDA-MENTO.

Decorrido o prazo supramencionado, o processo será arquivado por falta de interesse do contribuinte.

NOME	CPF	PROCESSO
ALCILANE PEREIRA DOS SANTOS	030.079.257-38	35528.000816/2007-53

Em 5 de maio de 2016. ANDRÉA SAMPAIO COSTA Chefe da DIORT-PREV

Portaria DRF-RJ I nº 246, de 27 de novembro de 2013

INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 26

O INSPETOR-CHEFE ADJUNTO DA RECEITA FEDE-RAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VI, do artigo 314, da Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e em conformidade com os parágrafos 1º e 2º inciso IV, do artigo 23, do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 113, da Lei nº 11.196, de 23 de novembro de 2005, CIENTIFICA o contribuinte abaixo identificado do inicio da ação fiscal determinada pelo MPF 0715400-2016-00099-2 e o intima a comparecer na Inspetoria da

Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro, localizado na Avenida Presidente Antônio Carlos no 375, Sala 902, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-010, no horário de 10:00 às 16:00 horas no prazo de 20 dias para que seja cientificado da intimação nº 125/2016.

Decorrido o prazo supra, sem que haja o comparecimento do responsável pela empresa, será lavrado o TERMO DE REVELIA e o processo prosseguirá sem resposta à intimação citada.

Contribuinte: JAFER COMÉRCIO EXTERIOR LTDA

CNPJ/MF n°: 11.310.820/0001-04

Em 5 de maio de 2016. BERNARDO DE CAMPOS MACHADO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 8ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RIBEIRÃO PRETO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2015 - UASG 170138

Processo: 10840722724201564 DISPENSA Nº 20/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 03321997000170. Contratado : CAMARA E GRIFFO ENGENHARIA E -CONSTRU-COES LTDA. Objeto: Contratação emergencial de serviços de engenharia destinados à conclusão do muro de arrimo e aterro compactado no terreno onde será construído a nova sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Ribeirão Preto, sito a Rua Jacira nº55, Jardim Macedo, Ribeirão Preto/SP. Publicação em convalidação a publicação do termo de extrato de dispensa no DOU3 de 24/09/2015. Fundamento Legal: Lei n°8.666/1993 · Vigência: 17/09/2015 a 17/05/2016. Valor Total: R\$406.951,48. Fonte: 132251030 - 2015NE800505. Data de Assinatura: 17/09/2015.

(SICON - 09/05/2016) 170010-00001-2016NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTO ANDRÉ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2016 - UASG 170147

Processo: 10805720080201687. PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 05457677000177. Contratado: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA -EIRELI. Objeto: Contratação de serviços continuados de vigilância, segurança patrimonial e monitoramento eletrônico para a DRF/SAE e suas Agências jurisdicionadas. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 29/04/2016 a 28/04/2017. Valor Total: R\$768.489,24. Fonte: 150251030 - 2016NE800194. Data de Assinatura: 29/04/2016

(SICON - 09/05/2016) 170010-00001-2016NE000001

DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE FISCALIZAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2016 - UASG 170385

Processo: 19515720282201669. PREGÃO SRP Nº 5/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 03022122000177. Contratado: BK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA -Objeto: Contratação de serviços terceirizados continuados de postos de recepcionista, que serão prestados para a Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Fiscalização - DEFIS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital da Licitação. OBS: Para a contratação a empresa vencedora do item da licitação concedeu um desconto em relação ao valor final do Pregão, assim o valor unitário passou a ser de R\$ 2.500,00, o que totaliza R\$ 350.000,00 para 20 meses de contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Decreto 7892/13. Vigência: 10/05/2016 a 09/01/2018. Valor Total: R\$1.035.500,00. Fonte: 150251030 - 2016NE800160. Data de Assinatura: 04/05/2016.

(SICON - 09/05/2016) 170010-00001-2016NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 9ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 170156

Número do Contrato: 20/2011. Nº Processo: 10905720004201139. PREGÃO SISPP Nº 6/2011. Contratante: MINISTERIO DA FAZEN-DA -CNPJ Contratado: 08580014000133. Contratado: H.V. BATEL MEDICINA PARA ANIMAIS -DE COMPANHIA LTDA - ME. Objeto: Sub-rogar o Contrato SRRF09RF nº 20/20011 para a Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Curitiba/PR. Ficam alteradas todas as denominações,a partir de 06/04/2016,de Superinten dência Regional da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal,do contrato ori-ginal,para Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Curitiba -IRF/CTA. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 06/04/2016 a 14/08/2016. Data de Assinatura: 06/04/2016.

(SICON - 09/05/2016) 170010-00001-2016NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 10ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PORTO ALEGRE

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2016 publicado no DOU de 04/05/2016 , Seção 3, Pág. 113. Onde se lê: Vigência: 05/04/2016 a 04/05/2016 Leia-se : Vigência: 10/05/2016 a 08/06/2016.

(SICON - 09/05/2016) 170010-00001-2016NE000001

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO **DE DADOS**

REGIONAL RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 55594/2016 - UASG 803070

Número do Contrato: 54613/2015. Nº Processo: 01187-2015. PRE-GÃO SISPP Nº 1187/2015. Contratante: SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). CNPJ Contratado: 01352748000116. Contratado: WAP AIR REFRIGERACAO LTDA -ME -Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Art. 57, ÷1°, Inc. V e Lei 8.666/93. Vigência: 01/06/2016 a 29/08/2016. Data de Assinatura: 05/05/2016.

(SICON - 09/05/2016) 806030-17205-2016NE800158

REGIONAL SALVADOR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 634/2016 - UASG 803050

Processo: 00634/2016 . Objeto: Fornecimento de água e coleta de esgoto. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25°, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para atendimento ao SERPRO Regional Salvador. Declaração de Inexigibilidade em 02/05/2016. LUIZ VICTOR DE LUCA PROPATO. Superintendente de Logística. Ratificação em 06/05/2016. ANTONIO JOAO NOCCHI PARERA. Diretor de Administração. Valor Global: R\$ 1.437.188,40. CNPJ CONTRATADA : 13.504.675/0001-10 EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA.

(SIDEC - 09/05/2016) 803050-17205-2016NE800158

REGIONAL SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55593/2016 - UASG 803080

Processo: 01390-2015. PREGÃO SISPP Nº 2127/2015. Contratante: Processo: 01390-2015. PREGAO SISPP N° 2127/2015. Contratante: SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SER-PRO). CNPJ Contratado: 73442360000117. Contratado: TELTEX TECNOLOGIA LTDA - EPP -Objeto: Serviços de manutenção emergencial, programada e preventiva para infraestrutura da rede ótica Infovias de Porto Alegre. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Decreto 5.450/05. Vigência: 10/05/2016 a 09/05/2018. Valor Total: R\$96.000,00. Fonte: 209017205 - 2016NE800381. Data de Assinatura: 06/05/2016.

(SICON - 09/05/2016) 806030-17205-2016NE800158

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao TERMO DE COOPERAÇÃO TÉC-Espécie: 1º Termo Aditivo ao TERMO DE COOPERAÇAO TECNICA Nº 001/2015 firmado pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, CNPJ 42.354.068/001-19, e pelo Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, CNPJ 03.066.219/0001-81, representados pelos gestores abaixo identificados, com objetivo de prorrogar a vigência do termo original por mais 12 (doze) meses. Sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber. Pela SUPEP: ROBERTO WESTENBERGER, Superintendente; Pelo RIOPREVIDÊNCIA: GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA, Diretor-Presidente.

Ministério da Integração Nacional

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.000535/2016-49

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.032.00/2016, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIAÇÃO CO-MUNITÁRIA DAS CAMPINAS, CNPJ nº 05.976.181/0001-00. OB-JETO: Doação de materiais e equipamentos para abastecimento de água. VALOR: R\$ 5.366,60 (cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 05/05/2016. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Sr. Superintendente Regional da 1ª SR Aldimar Dimas Rodrigues, CPF nº 149.203.956-04, e pela beneficiária o Sr. José Elias Pereira, CPF nº 421.759.766-53.